



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 30 de setembro de 2025
 (terça-feira)
 às 11h

PAUTA

27ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Atualizações:

1. Relatório do item 3. (29/09/2025 12:38)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 314, DE 2020

- Não Terminativo -

Susta a Portaria nº 340, de 22 de junho de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Autoria: Senadora Zenaide Maia, Senadora Leila Barros, Senadora Rose de Freitas, Senador Jaques Wagner, Senador Paulo Rocha, Senador Paulo Paim, Senador Fernando Collor, Senador Rogério Carvalho

Relatoria: Senador Jorge Seif

Relatório: Contrário ao projeto.

Observações:

1. A matéria seguirá à CCJ.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2025

- Não Terminativo -

Susta os efeitos do Decreto nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024, que regulamenta o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública.

Autoria: Senador Mecias de Jesus

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)
[Avulso inicial da matéria](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2025

- Não Terminativo -

Susta o Decreto nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024.

Autoria: Senador Flávio Bolsonaro

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)
[Avulso inicial da matéria](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2025

- Não Terminativo -

Susta o Decreto nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024, que regulamenta a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública.

Autoria: Senador Jorge Seif

Textos da pauta:[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)[Avulso inicial da matéria](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 2025****- Não Terminativo -**

Susta o Decreto nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024, que regulamenta a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública.

Autoria: Senador Magno Malta

Textos da pauta:[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)[Avulso inicial da matéria](#)

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Favorável ao PDL nº 1 de 2025 e pela prejudicialidade dos PDLs nºs 2, 10 e 29 de 2025.

Observações:

1. A matéria seguirá à CCJ.

ITEM 3**PROJETO DE LEI Nº 839, DE 2024****- Não Terminativo -**

Altera as Leis nºs 12.850, de 2 de agosto de 2013, 7.210, de 11 de julho de 1984, 8.069, de 13 de julho de 1990, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer o tratamento penal dos líderes das organizações criminosas armadas que reconhecidamente se valham de violência e grave ameaça para cometer crimes.

Autoria: Senadora Margareth Buzetti

Relatoria: Senador Marcio Bittar

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

1. A matéria seguirá à CCJ, em decisão terminativa.

Textos da pauta:[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)**ITEM 4****PROJETO DE LEI Nº 1169, DE 2025****- Terminativo -**

Dispõe sobre a identificação de áreas de alto risco de ocorrência de crimes em aplicativos de navegação e mapas.

Autoria: Senador Wilder Moraes

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação do projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

1. A votação será nominal.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 21, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na audiência pública objeto do REQ 25/2024 - CSP seja incluído o convidado Sr. Alexandre Magno Neves, Assessor da Coordenação da COOVANT/GSI-RJ.

Autoria: Senador Flávio Bolsonaro